



**PORTARIA CRO-SE Nº 059 DE 17 DE JULHO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*” do Plenário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar até 31 de dezembro de 2023 o mandato da Câmara Técnica de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, nomeada através da Portaria CRO-SE nº 49 de 04/04/2022, composta por:

Presidente – Catiana Secundino Ralin de Araújo-CRO-SE-CD-2006  
Membros: José Eduardo Chorres Rodrigues-CRO-SE-CD-1604  
Vanessa Marin Amaral-CRO-SE-CD-3470.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE